



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Programa de Bolsas de Iniciação em Tecnológico e Inovação – PIBITI-UFC**

**Instrumento de Seleção dos Bolsistas para indicação  
na Plataforma Ícaro Moreira**

**Projeto de Pesquisa:** Uma Pesquisa Visando a Implantação de Campus Inteligente no Sertão Central Usando a Tecnologia LoRaWAN

**Número de Bolsas Remuneradas da UFC:** 1 (uma)

O período de seleção e indicação dos bolsistas (PIBITI-Bolsa UFC) pelos orientadores no âmbito do PIBITI **2024-2025** será de a 28 a 03 de agosto de 2024.

Além de observar os requisitos descritos no Edital PRPPG 4/2024 PIBITI 2024-2025 (<https://prppg.ufc.br/wp-content/uploads/2024/02/pibic-af-edital.pdf>), item 5.1, é desejável que o bolsista tenha:

- Cursado as disciplinas de Técnicas de Programação Embarcados I e II;
- Conhecimento básico de programação em Python, C e C++.
- Conhecimento básico de redes de computadores.

O estudante interessado em se inscrever no processo de seleção deverá enviar mensagem eletrônica ao endereço [helderhdw@ufc.br](mailto:helderhdw@ufc.br), até **02 (quinze) de Agosto de 2024**, com o assunto "Candidatura PIBITI" e, em anexo, o histórico escolar atualizado emitido pelo SIGAA. É desejável que, no corpo da mensagem, o candidato comente brevemente qual linguagem de programação tem familiaridade.

Prof. Francisco Helder Candido dos Santos Filho  
Campus Quixadá